PUBLICADO
06 / 12 / 19
Patrícia Silva

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 15
A.

DECRETO DE LEI nº 54, de 06 de dezembro de 2019.

``Concede a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à Sra. Márcia Rodrigues da Silva – Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art.1º - Fica concedido a Medalha Honra ao Mérito Professor Jamil Barbosa à **Sra. Professora e Mestra Márcia Rodrigues da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão